

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA DE ALUNOS NO IV CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA DA UFPB

Errata de edital:

Sobre o Item 4 (DO PROCESSO SELETIVO) do edital nº 05/2018 da ETS/CCS/UFPB, temos à declarar que, onde se lê:

“O processo de seleção será realizado mediante avaliação do Curriculum Vitae e de uma entrevista.

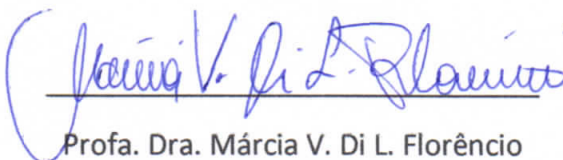
O processo de seleção será, cumulativamente, eliminatório e classificatório e a seleção será feita segundo a média ponderada, sendo atribuídos 10,0 pontos assim discriminados: “

Leia-se:

“O processo de seleção será realizado mediante avaliação do Curriculum Vitae e de uma entrevista.

O processo de seleção será, cumulativamente, eliminatório e classificatório. Consistirá na soma das pontuações atingidas na análise de currículo e de entrevista, cujo valor final somam 10,0 (dez) pontos, distribuídos da forma abaixo descrita. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação final atingida.”

João Pessoa, 07 de junho de 2018



Prof. Dra. Márcia V. Di L. Florêncio

Presidente da Comissão de Seleção